



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAGO VERDE  
**DIÁRIO OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**



Edição 96/2021 Lago Verde - MA, 02/09/2021

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA  
CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

[ti@lagoverde.ma.gov.br](mailto:ti@lagoverde.ma.gov.br)

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

Comunitário de Saúde (ACS), Matrícula sob Nº 356, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 01 a 30 de setembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 02 de setembro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA**  
CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida

Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,  
Telefone: (99) 3621 0533

## Governo

### PORTARIA Nº 0256/2021 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de Férias Remuneradas a Servidora Sr.<sup>a</sup> Francinelma Lemos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS). Considerando o que está disposto nos Artigos. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 30 de agosto de 2021; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias remuneradas a servidora pública municipal a pedido da Sr.<sup>a</sup> Francinelma Lemos da Silva, ocupante do cargo efetiva de Agente

